

16 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:  
Presidente — Dr.ª Isabel Maria Pereira Duarte, vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.  
Vogais efectivos:

Dr. Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha, administrador do Instituto Politécnico de Viseu.

Dr.ª Raquel Margarida Martins de Lima Cortez Vaz, chefe de divisão do Instituto Politécnico de Viseu.

Vogais suplentes:

Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.

Engenheiro Paulo Miguel de Castro Mendes, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.

20 — Na ausência ou impedimento, o presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

29 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

#### Rectificação n.º 1909/2006

Por ter sido com inexactidão o regulamento (extracto) n.º 208/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 10 de Novembro de 2006, a p. 25 115, rectifica-se que onde se lê «o Regulamento dos Estudantes Elementos do Orfeão Académico do Instituto Politécnico de Viseu» deve ler-se «o Regulamento dos Estudantes Elementos da Tuna do Instituto Politécnico de Viseu».

29 de Novembro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.



## PARTE F

### REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Hospital do Divino Espírito Santo

#### Aviso n.º 109/2006/A

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, faz-se público que, pelo prazo de 20 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso, se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da categoria de ortoptista de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Hospital do Divino Espírito Santo, autorizado por deliberação do conselho de administração de 2 de Agosto de 2006.

2 — Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2202/A, de 1 de Março, que adaptou à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência sempre que se verifique igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

3 — O concurso é válido exclusivamente para o lugar atrás indicado, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — O conteúdo funcional do cargo a prover é o que se encontra definido no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

5 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública, com o vencimento correspondente ao que se encontra estabelecido no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6 — O local de trabalho situa-se nos edifícios onde funciona o Hospital do Divino Espírito Santo.

7 — São requisitos gerais de admissão a concurso os constantes do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99.

8 — Requisito especial — possuir licenciatura ou bacharelato.

9 — O método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular e entrevista profissional.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e entrevista profissional, bem como o sistema de classificação final, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — A admissão é solicitada ao presidente do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo, em requerimento formulado em papel A4, dentro do prazo referido no n.º 1.

12 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, residência, código postal, número de

bilhete identidade, data e serviço de identificação que o emitiu e número de telefone e situação militar);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso, bem como a área profissional a que concorre.

13 — Os requerimentos dos candidatos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

13.1 — Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado e assinado;

13.2 — Habilitações académicas;

13.3 — Habilitações profissionais;

13.4 — Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de admissão ao concurso;

13.5 — Quaisquer outros elementos pelo candidato considerados relevantes para apreciação do respectivo mérito.

14 — As candidaturas deverão ser entregues em mão na secretaria do Hospital do Divino Espírito Santo, sito à Avenida de D. Manuel I, 9500-370 Ponta Delgada, ou remetidas pelo correio para o mesmo endereço, registadas com aviso de recepção.

15 — As listas de candidatos e de classificação final serão publicadas no *Diário da República*.

16 — O lugar a prover encontra-se descongelado pela Resolução n.º 58/2006, de 25 de Maio.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

19 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — *Maria Julieta Martins Ferreira Pereira*, ortoptista especialista do Hospital do Divino Espírito Santo.

Vogais efectivos:

*Rosa Branca Marques Silva*, ortoptista especialista dos Hospitais da Universidade de Coimbra (que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos).

*Teresa Maria Fernandes Ramos Mendes*, ortoptista especialista de 1.ª classe do Hospital de Aveiro.

Vogais suplentes:

*Isabel Maria Nascimento Carvalho Peixoto Lamas*, ortoptista de 2.ª classe do Hospital Eduardo Santos Silva de Gaia.

*Ana Dulce Pimentel Meneses*, ortoptista de 2.ª classe do Hospital de Santo Espírito.

25 de Novembro de 2006. — A Presidente do Júri, *Maria Julieta Martins Ferreira Pereira*.